



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

**PORTARIA GP Nº 279/2021**

DATA: 17 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidora Pública Municipal, Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de fevereiro de 2021, a Sra. **Andrea de Oliveira Souza**, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Auxiliar Administrativo**, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 2760, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Revogar a Portaria nº 083/2021, que designou para exercer a função de Encarregada de Setor de Convênio.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Daiane Quirino dos Santos Felder**  
Secretária Municipal de Planejamento e Projetos

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.